

**RESOLUÇÃO Nº 204, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 30 de setembro de 2022, tendo em vista o constante no processo nº IAP-001912, de acordo com o Parecer nº 173/2022 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

**R E S O L V E**

aprovar o Convênio para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação a ser celebrado entre a UFRGS, através da Pró-Reitoria de Pesquisa - PROPESQ, a Financiadora de Estudos e Projetos - Finep e a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FAURGS, objetivando a transferência de recursos financeiros, pela CONCEDENTE (Finep) à CONVENIENTE (FAURGS), para a execução do Projeto intitulado "Plataformas Inovadoras para a Transformação de Nanomateriais em Produtos Customizados aplicados à Saúde", Ref. Finep nº 0041/21; o Termo de Compromisso a ser celebrado entre a UFRGS e a FAURGS, incluindo a obrigatoriedade da FAURGS prestar contas à UFRGS, paralelamente à prestação de contas devida à Finep; e a Solicitação de Condição de Excepcionalidade em relação à contrapartida prevista na Decisão nº 193/11-CONSUN.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2022.

(o original encontra-se assinado)  
PATRICIA HELENA LUCAS PRANKE,  
Vice-Reitora, na Presidência do CONSUN.